



RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1. Relação preliminar dos candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer as vagas destinadas as pessoas com deficiência **INDEFERIDOS**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, cargo e turno de prova.

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
327000931	Amanda Moraes Duarte	Engenheiro Civil	Manhã
327000771	Andre Luiz Dos Santos Ferreira	Procurador Municipal	Tarde
327003270	Arminda Pires Fialho	Atendente de Educação Infantil	Tarde
327003538	Danielle Maria Castro Dos Anjos	Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental	Manhã
327001384	Felipe Henrique De Souza	Agente de Endemias	Tarde
327004003	Flavia Cristina De Oliveira Moreira	Biólogo	Manhã
327004011	Flavia Cristina De Oliveira Moreira	Agente de Endemias	Tarde
327000137	Liamar De Oliveira Santos	Oficial Administrativo	Tarde
327004238	Maria Eduarda Da Silva	Fiscal de Obras	Tarde
327001685	Maria Jose Guerra Ferreira	Procurador Municipal	Tarde
327000990	Rafael Venancio Silva	Pedagogo 25 horas	Manhã
327003234	Raissa Carla Dos Santas	Oficial Administrativo	Tarde
327002355	Ronaldo Costa	Atendente de Educação Infantil	Tarde
327000826	Silma Ferreira Da Silva	Pedagogo 25 horas	Manhã
327000842	Silma Ferreira Da Silva	Atendente de Educação Infantil	Tarde
327003579	Tatiane Aparecida De Lacerda	Oficial Administrativo	Tarde
327000767	Willian Cristiano Pinto	Procurador Municipal	Tarde
327003670	Windson Hebert Araujo Soares	Farmacêutico Bioquímico	Manhã

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O candidato poderá visualizar sua situação na página de acompanhamento, disponível no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br.

2.2. Caberá recurso contra o indeferimento de pessoa com deficiência, por 3 (três) dias úteis após a publicação deste edital, em link próprio disponível na página correlata ao concurso.

2.2. Será permitida ao candidato realizar mais de uma inscrição desde que para cargos e turnos de provas distintos. Assim, quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para o mesmo cargo ou turno de provas realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições on-line do Instituto Consulplan. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, sendo, contudo, garantida a restituição dos valores pagos.

Em 05 de setembro de 2022.